

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 10/09/2009
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>21 SET 2009</p> <p>Protocolo <u>225/09</u></p> <p>Processo <u>221/09</u></p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº 660/09</p> 
AUTOR : DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO – PTC			

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

***“Institui o DIA ESTADUAL DO LÍDER
COMUNITÁRIO”.***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado do Rondônia, o dia 27 de Setembro o DIA ESTADUAL DO LÍDER COMUNITÁRIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 14 de Setembro de 2009.

*Doutor Alexandre Brito
Deputado Estadual/ALE*

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	
AUTOR : DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO – PTC			N° 

JUSTIFICATIVA

O líder comunitário é o cidadão qualificado para representar a coletividade de seu pequeno bairro.

É a autoridade legítima e legal que emerge de dentro do local onde reside e desenvolve o trabalho social e político, solidário e consciente que se traduz nas melhorias que obtém para sua comunidade.

Suas lutas vão desde os pleitos de envergadura de obras de saneamento e água, asfalto, iluminação, entre outras, ao atendimento básico de assistência à carência no campo da alimentação, da saúde, o vestuário. A educação através de creches e escolas também fazem parte de seu programa de atuação, bem como a eficiência no campo do transporte e de comunicação (telefonia comunitária). Em torneios e campeonatos esportivos, com as festas comemorativas de datas relevantes, mobiliza moradores rumo a socialização interna. Seu objetivo é formar uma equipe e atingir o comando de uma entidade constituída, normalmente denominada de associação de moradores, para com este credenciamento formal se habilitar nas organizações municipais, estaduais e federais visando trazer para o seio de suas liderados o conforto que o progresso oferece e o que o ser humano tem direito inalienável. O líder comunitário facilita o trabalho do executivo e do legislativo porque a sua organização agiliza o desempenho político dos poderes constituídos. O líder conduz a verdade de seu grupo e a documentação que registra sua vontade.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº 
AUTOR : DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO – PTC			

O líder atuante é um exemplo para todos aqueles que precisam antes de mais nada prestar o serviço civil obrigatório a que todo cidadão deveria se reportar.

Através de iniciativas educativas, esportivas, culturais, sociais, políticas vai desenvolvendo a célula social do tecido municipal.

Ao líder comunitário a sincera e merecida reverência com que esta data lhe faz justiça.

